



*Exonerar membros da ESA - PB
(Escola Superior de Advocacia)*

PORTARIA nº 10/GP/2018

O Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os Advogados **Dra. Ana Virginia Cartaxo Alves- OAB/PB 15.424, Dr. André Luiz Cavalcanti Cabral, OAB/PB nº 11.195, e Dr. Markus Samuel Leite Norat, OAB/PB nº 15.765**, das funções, respectivamente, de Coordenadora Geral de Eventos da ESA/PB, de Diretor Acadêmico da Escola Superior de Advocacia – ESA, e de Coordenador Pedagógico da Escola Superior de Advocacia - ESA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, 27 de fevereiro de 2018.


Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente da OAB/PB